

PORTARIA Nº 495/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Mat. 0614**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Mat. 0614**, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 01/07/2021 a 01/01/2022, sendo 04 (quatro) meses referentes ao Segundo Decênio (2000/2010) e 02 (dois) meses referentes ao Terceiro Decênio (2010/2020), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021; 93ª da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/07/2021
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO